



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 157, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do 1º. Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 146/2013, firmado entre esta instituição e o Ministério da Saúde, em 14 de maio de 2014, com vigência prorrogada para 20 de março de 2016, conforme o registro nº. 676434, efetuado no SIAFI pela Unidade Gestora nº. 257001-Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO PINHEIRO FERNANDES DE QUEIROGA, inscrito no CPF sob o nº. 048.006.754-64, Matrícula SIAPE nº. 1811321, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde (UACS), vinculada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), para coordenar a continuidade da execução do Projeto intitulado “Promover a Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde e PET-Saúde”, objeto do 1º. Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 146/2013.

Parágrafo único. Para a execução do Projeto está programada a liberação de crédito orçamentário no valor de R\$ 82.689,23 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), por parte da Unidade Gestora nº. 257001-Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, para a Unidade Gestora nº. 158195-UFCG.

Art. 2º. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) promover a execução do objeto na forma e prazo estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 158, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do 1º. Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 240/2013, firmado entre esta instituição e o Ministério da Saúde, em 14 de maio de 2014, com vigência prorrogada para 23 de março de 2016, conforme o registro nº. 677122, efetuado no SIAFI pela Unidade Gestora nº. 257001-Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO PINHEIRO FERNANDES DE QUEIROGA, inscrito no CPF sob o nº. 048.006.754-64, Matrícula SIAPE nº. 1811321, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde (UACS), vinculada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), para coordenar a continuidade da execução do Projeto intitulado “Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Pró-Saúde e PET-Saúde”, objeto do 1º. Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 240/2013.

Parágrafo único. Para a execução do Projeto está programada a liberação de crédito orçamentário no valor de R\$ 53.754,90 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), por parte da Unidade Gestora nº. 257001-Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, para a Unidade Gestora nº. 158195-UFCG.

Art. 2º. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- f) promover a execução do objeto na forma e prazo estabelecidos;
- g) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- h) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- i) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;
- j) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 159, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), e atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no MEMO Nº 146, de 22 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e concluir o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constante no Processo Nº. 23096.012652/14-76, datado de 10 de abril de 2014, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;
EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;
FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 160, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), e atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no MEMO Nº 145, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO DANIEL RODRIGUES MEDEIROS, Matrícula SIAPE Nº. 1756226-9, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Setorial do Centro de Desenvol -

-vimento Sustentável do Semiárido – CDSA, para atuar como Defensor Dativo do Servidor Indiciado, Marcos Antônio Mendes Dantas Júnior, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de N. 23096.012652/14-76, em virtude da decretação, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, da revelia do servidor indiciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 161, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Cooperação nº. 2.034, em 6 de agosto de 2014, entre esta instituição e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), cujo teor foi publicado no sítio eletrônico www.mec.gov.br, na aba *Termos de Cooperação*, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA PATRÍCIA FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº. 595.033.004-87, Matrícula SIAPE nº. 1507758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Educação (UAE), vinculada ao Centro de Educação e Saúde (CES), para exercer a função de Coordenadora da execução do Projeto intitulado *Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica na UFCG*, objeto do referido Termo de Cooperação.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de 12 (doze) meses, utilizando crédito orçamentário no valor de 49.953,80 (Quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), concedidos pela CAPES/MEC.

Art. 2º Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**

Vice-Reitor: **Vicemário Simões**

Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 26 de agosto de 2014